



DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 72, de 20 de maio de 2010.

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Letras – áreas de concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 20 de maio de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Letras – áreas de concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, aprovada por meio da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 31, de 21 de novembro de 2007, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 774, de 10 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 20 de maio de 2010.

Prof. Dr. SIDNEI EDUARDO LIMA JUNIOR

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE/UEMS

Homologo em 24/5/2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS